



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 334/2023.

Ferros, 18 de setembro de 2023.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que proceda a instalação de mata-burro na estrada de acesso à localidade Córrego da Lavoura, no Distrito de Borba Gato, na divisa das propriedades da Dona Maria com Dona Rosa Anício.

O mata-burro já foi adquirido pelos moradores José Roberto e Donizete, e se encontra na residência do Sr. Donizete, aguardando apenas a instalação.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Wagner Silveira Teixeira